



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 84/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI E, DO OUTRO, A EMPRESA: JSS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABALXO:

O **Fundo Municipal de Saúde de Siriri**, localizado à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.365.532-0001-49, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. DIEGO CARDOSO ANDRADE OLIVEIRA, portador do RG 3.138.731-4 SSP/SE e do CPF 041.106.735-42, e do outro lado a empresa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **JSS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS EIRELI**, localizada à Rua Edvaldo Simões da Cruz, nº 08, Bairro Luzia, CEP 49.045-139, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 37.279.805/0001-26, representada pelo Senhor **JOSÉ SANTOS SEVERO**, portador da RG nº 1.215.201 SSP/SE e do CPF nº 894.550.295-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **84/2020** que ora se adita, conforme disposto no art. 4º-H da Lei nº 13.979/20, com redação dada pela Lei Federal nº 14.035/2020 e CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, do mesmo contrato, por um período de **mais 3,5 meses** (três meses e meio), através do qual o mesmo atingirá seu período de **07 (sete) meses**, ou seja: com início em **04/01/2021** (quatro de janeiro de dois mil e vinte um) e término em **19/04/2021** (dezenove de abril de dois mil e vinte e um).

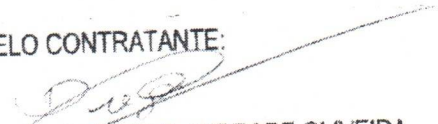
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 30 de dezembro de 2020.


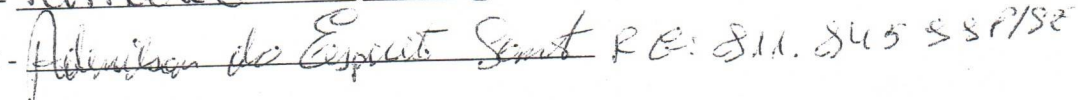
PELO CONTRATANTE:


DIEGO CARDOSO ANDRADE OLIVEIRA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

PELA CONTRATADA


JOSÉ SANTOS SEVERO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

I - 
II -  R.E: 8.11.845 SSP/SE